



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 043

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.519

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o art. 4º, da Lei Municipal nº 2.332, de 10 de novembro de 1997, fica aberto no Poder Executivo, um crédito adicional, suplementar na importância de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), destinado a atender a seguinte dotação orçamentária:

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

3191 Sentenças Judiciais R\$ 82.000,00
FP 02.04.013.2.05 - Pagamentos de Débitos e
Precatórios Judiciais.

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

4110 Obras e Instalações R\$ 82.000,00
FP 10.58.575.1.13 - Ampliação da Usina Asfáltica.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 10 de novembro de 1997.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 044

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.519/97)

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço
Municipal.

Maria Pereira
MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação